



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241011115644**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 078/2024-GAPREF - FICA INSTITUÍDA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO, QUEM TEM POR OBJETIVO INTEIRAR-SE DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, PREPARANDO OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EDITADOS APÓS O PRIMEIRO DIA ÚTIL DE JANEIRO DE 2025. - 11 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/10/2024 11:44 | **Autorização:** 11/10/2024 11:44 | **Circulação:** 14/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01098, 14/10/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Baraúna/PB, a Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de inteirar-se do funcionamento da Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa da nova Gestão, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução Normativa TC nº 03/2016 e alterações do Tribunal de Contas do Estado. A comissão será composta por membros indicados pela futura Prefeita e pelo atual Prefeito, com um Coordenador escolhido entre os indicados pela futura Prefeita, podendo requisitar informações aos órgãos municipais, que são obrigados a fornecê-las. Os trabalhos terão início após reunião preparatória designada pelo Coordenador, e os membros não auferirão remuneração pelo encargo, sendo os custos de eventuais contratações de profissionais de responsabilidade da futura Gestora. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 11 de outubro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241011115644&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 15:19